

# 06 de Setembro de 2016 – Ano XXVI – Nº162 – Jaboatão dos Guararapes

6 de setembro de 2016

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 132 /2016**

**EMENTA:** Dispõe sobre abertura de Crédito  
Suplementar

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**  
**1,00**

**32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**32.104 – SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

13 392 1011 – PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA  
**2.058**

Red. 00276 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 160.000  
01

**160.000** SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$  
1,00

**32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**32.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 1012 – EXECUÇÃO DO PROJETO SEGUNDO TEMPO  
**2.091**

Red. 00256 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 160.000  
02

**160.000** ANULAÇÃO TOTAL R\$

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA**

Jaboatão dos Guararapes, 31 de agosto de 2016.

**ELIAS GOMES DA SILVA**

**PREFEITO**

**JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

Mat. 58.691-4

**MARIA MIRTES CORDEIRO RODRIGUES**

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento

Mat. 58.944-7

**DECRETO Nº. 135 /2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito  
**EMENTA:** Suplementar

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor das **DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**, no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$  
1,00

**13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO**

**13.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2254 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
2.559  
Red. 00093 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 900.000  
01

**13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO**

**13.104 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

04 122 2006 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
2.325  
Red. 00105 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.500.000  
01

**2.400.000** SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$  
1,00

**12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

## 12.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS

99 999 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**9.023**  
Red. 00066 FNT 9.9.90.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.900.000  
01

## 13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

### 13.104 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

04 122 2268 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
**2.324**  
Red. 00115 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 300.000  
01

04 126 2016 – MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
**2.366**  
Red. 00119 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 200.000  
01

**2.400.000** ANULAÇÃO TOTAL R\$

**Art. 3º :** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de setembro de 2016.

**ELIAS GOMES DA SILVA**

**PREFEITO**

**JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

Mat. 58.691-4

**MARIA MIRTES CORDEIRO RODRIGUES**

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento

Mat. 58.944-7

**DECRETO Nº. 136 /2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito  
**EMENTA:** Suplementar

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30 da Lei 1213/2015 de 10 de setembro de 2015, o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1240/2015, de 10 de novembro de 2015 e a Lei Complementar nº 023/2016, de 07 de janeiro de 2016

**DECRETA:**

**Art. 1º.** : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$  
1,00**

**32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**32.106 – SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1010 – UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
**2.065**  
Red. 00299 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.000.000  
01

12 361 1013 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA  
**1.072**  
Red. 00310 FNT 4.4.90.00 – INVESTIMENTOS 200.000  
01  
Red. 00638 FNT 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 800.000  
01

**4.000.000** SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOIRO – R\$**  
**1,00**

**12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**12.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS**

99 999 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**9.023**  
Red. 00066 FNT 9.9.90.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA 4.000.000  
01

**4.000.000**

**ANULAÇÃO      TOTAL   R\$**

**Art. 3º :** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**PALÁCIO DOS GUARARAPES BENTO LUIZ FIGUEIRÔA**

Jaboatão dos Guararapes, 01 de setembro de 2016.

**ELIAS GOMES DA SILVA**

**PREFEITO**

**JÚLIO CESAR CASIMIRO CORREA**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração

Mat. 58.691-4

**MARIA MIRTES CORDEIRO RODRIGUES**

Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento

Mat. 58.944-7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA**



**PORTARIA N.º 15/2016 – SEREC**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 1º, da Lei nº 1.181, de 15 de maio de 2015, que deu nova redação ao artigo 42, da Lei nº 155/91 – Código Tributário Municipal,

**RESOLVE:**

**I** – Fica determinada a alíquota de 2% (dois por cento) para o ISS relativa às atividades de prestação de serviços prevista no item 4, da Lista de Serviços executado pelo contribuinte GRADAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.806.626/0008-45 e Inscrição Municipal nº 927.053-1, observadas as exigências previstas na alínea “c” do inciso II-A e nos Parágrafos 3º e 4º do Artigo 42-A, da Lei nº 155/91 – Código Tributário Municipal.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos, a partir de 01 de outubro de 2016.

Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de setembro de 2016.

Antônio Marcelo Correia Mandú

Secretário Executivo da Receita

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE PAVIMENTAÇÃO**

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CINFRA**

#### **RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 – CINFRA –  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS OCEANOGRÁFICOS NAS PRAIAS DE PIEDADE, CANDEIAS E BARRA DE JANGADA E NO RIO JABOATÃO NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Empresa classificada: CALAMARES MERGULHO LTDA – ME com valor de R\$75.318,21 (setenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e vinte e um centavos). Jaboaão dos Guararapes, 05 de setembro de 2016. Carla Cunha – Presidente.

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO**

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE INFRAESTRUTURA/EQUIPE DE PREGÃO**

#### **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 –  
Obj: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, DE POSTEAÇÃO E LUMINÁRIAS FECHADAS DE 400W MVM, EM REDE AÉREA, NA AV. MIGUEL ARRAES, NO TRECHO QUE COMPREENDE A AVENIDA BARRETO DE MENEZES E A LAGOA OLHO D'AGUA NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Empresa Habilitada: BKL CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso, com vista aos autos na sala da Comissão de Licitação. Jaboaão dos Guararapes, 05 de setembro de 2016. Comissão de Licitação de Infraestrutura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016 – Comissão de Licitação de Políticas Sociais Integradas. Serviços. Homologação do Pregão nº 013/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DE 02 (DOIS) PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES e ADJUDICAÇÃO do objeto a empresa FAMASEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 18.143.512/0001-72, situada na Rua Jandaia, n.º 13 – Afogados – Recife/PE, CEP: 50.830-490, que ofertou o valor global de R\$ 376.744,80 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Jaboatão dos Guararapes, 31 de agosto de 2016. Francisco José Amorim de Brito – Secretário Executivo de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Revogo o Processo nº 071/2015 – Pregão Eletrônico nº 024/2016, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE STANDS E ESTRUTURA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SALAS DE AULA CLIMATIZADAS MEDINDO 40M<sup>2</sup>, CADA SALA, EM PAINÉIS TS, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Fundamento Legal: Art. 49, da Lei 8.666/93. Jaboatão dos Guararapes, 01 de agosto de 2016. Francisco José Amorim de Brito – Secretário Executivo de Educação.

